

P.^a o Juis d'Alfandega de S.^{tas}

Recebi o Officio de vm.^{oe} de 17 do corr.^o em q' me participa ter declarado o Coronel Bento Thomaz Vianna consignatario da Sumaca Oliveira da Praça de Parnambuco haver recebido 2.500\$ rs em dinheiro p.^a o carregamento da dita Sumaca, e seu costeio; e q' ficara tratando da liquidação do q' se gastou deste dinheiro para se ver o remanescente, e por-se em deposito, e por esta occazião lembro a vm.^{oe} indaque o q' hé feito do producto da carga q' trouxe esta Embarcação, por q' sendo ella, ou do proprio dono, ou de outros Negoceantes daquella Praça, deve igualm.^e ser embargado, no q' vm.^{oe} vigiará muito attentam.^s, para q' não haja lugar à algum sonegado. Os dois escravos pertencentes ao M.^o da Sumaca José Joaquim da Silva fiquem debaixo de embargo até Resolução de S. Mag.^o e faça-se toda a diligencia para a captura do preto Marinheiro escravo de Fran.^{oe} Fragozo Negoceante da mesma Praça.

Por Portaria da data deste Ordeno aos Depozitarios da Sumaca Oliveira entreguem ao Almojarife da Real Fazenda dessa Praça de ordem do Sarg.^{mor} Governador da mesma Praça todos aquelles generos, q' houverem na mencionada Sumaca, de q' se careção p.^a o Real Serviço, e q' forem pedidos pelo dito Almojarife, tudo na forma da referida Portr.^a o q' participe a vm.^{oe} para sua intelligencia. D.^a g.^e avm.^{oe} S. P.^{to} 20 de Maio de 1817 — Conde de Palma —

P.^a o Ouvidor de Itú

Remetto a vm.^{oe} o Requerimento q' me fes Domingos de Castro Antiqueira da Cap.^{ta} do R.^o grande de S. Pedro contra Miguel de Souza Pereira da Villa de Sorocaba desta Cap.^{ta} e informação q' a esse respeito me deo o Juis Ordinario da mesma Villa, para q' vm.^{oe} proceda sobre este negocio como entender de justiça para o q' lhe dou a mais ampla authoridade. D.^a g.^e a vm.^{oe} S. Paulo 21 de Maio de 1817 — Conde de Palma —

P.^a o Cor.^{el} do Regim.^{to} dos Uteis

Remetto a V.S. os dois Requerim.^{tos} incluzos de Manoel Jozé Ribr.^o Sar.^{mor} graduado do Regim.^{to} do seu comando, e do Alf.^e Pedro Antonio Ferr.^a; a cada hum destes officiaes eu consedo som.^e dois mezes de prorogação de licença, findo o qual tempo se deverão impreterivelm.^o apre-